

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 29.710.485/0001-99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Ipixuna do Pará – Pará/PA, 03 de outubro de 2024

O presente DFD, tem como objetivo apresentar de forma detalhada os objetivos que está administração pública e seus responsáveis pretende alcançar. Neste sentido o **Documento de Formalização de Demanda**, com fulcro na **Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, alterações posteriores e demais legislação pertinente a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE SALAS MULTIFUNCIONAL E PROFESSOR NA E.M.F. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta demanda pela necessidade de construção de duas salas, destinadas ao atendimento do ensino especial (AEE) e a sala dos professores, a ser implantada na comunidade São Pedro da Água Branca, zona rural do Município de Ipixuna do Pará, objetivando ofertar melhores condições e acesso aos colaboradores e principalmente a classe estudantil matriculada na rede pública de ensino. Logo, entendemos que é fundamental a **CONSTRUÇÃO DE SALAS MULTIFUNCIONAL E PROFESSOR NA E.M.F. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**, neste sentido o Município de Ipixuna do Pará, preocupado com a garantia constitucional dos alunos, bem como, com o desenvolvimento e inclusão social, formalizou **PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, que objetiva viabilizar a educação na região, a construção das referidas salas oferecerá aos professores e alunos uma grande melhoria estrutural com infraestrutura adequada, além de garantir as famílias integração e participação na própria região em que residem.

Diante do exposto a Secretaria Municipal de Educação com fulcro na Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 442/24, entende que seja necessário a abertura de processo licitação do objeto em questão de acordo com o Projeto Básico, planilha orçamentaria, Memorial descritivo e Cronograma Físico-Financeiro da obra, elaborado pelo departamento de engenharia do Município de Ipixuna do Pará, atendendo assim as necessidades desta municipalidade. Tendo em vista a importância dessa obra para o nosso município, como forma de melhorar e contribuir com a eficiência do ensino em nosso município com segurança e qualidade das estruturas prediais é fundamental que a mesma seja concluída o mais breve possível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 29.710.485/0001-99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETÁRIA

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO 1.019	VALOR TOTAL PRELIMINAR	GRAU DE PRIORIDADE
1	CONSTRUÇÃO DE SALAS MULTIFUNCIONAL E PROFESSOR NA E.M.E.F. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA ESPECIFICAÇÃO: Construção de salas Multifuncional e professor na E.M.E.F. São Pedro da Água Branca, na comunidade São Pedro da água branca no Município de Ipixuna do Pará.	UNIDADE	1	R\$ 97.862,95	ALTO (X) MÉDIO () BAIXO ()

Fonte de pesquisa de Preço: Sinap e Sedop, Projeto e planilha orçamentaria do departamento de engenharia do Município de Ipixuna do Pará.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
01 de outubro de 2024 a 29 de setembro de 2024.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DÁ SILVA Secretária Municipal

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024 Projeto 1001.123652002.1.019 – Construção, Adeq. e Aparelhamento de Uni. Infantil, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 29.710.485/0001-99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETÁRIA

O presente Documento de Formalização de Demanda, foi utilizado a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 e demais regulamentação atinente ao tema acima citado.



GLUACIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 003/2021

SEMED
Secretaria Municipal de Educação
Ipixuna do Pará - PA